

LEI MUNICIPAL Nº 692 / 2006

Denomina a Biblioteca Pública Municipal Professora **Rosa de Carvalho Silva (Rosinha)** e dá outras providências.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

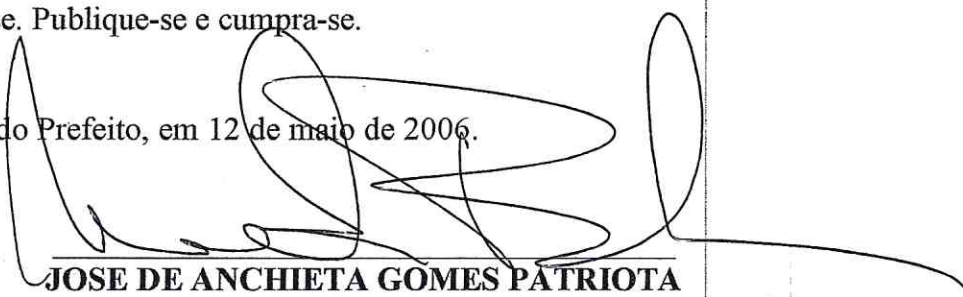
Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca Pública Municipal Professora **Rosa de Carvalho Silva (Rosinha)** a Biblioteca Pública que ficará situada a Praça Luiz Silvino s/n no Distrito de Ita, no antigo clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2006.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO